



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO Nº 2.616 DE 19 JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.193.145,00 (um milhão cento e noventa e três mil e cento e quarenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.204 de 19 de julho de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.193.145,00 (um milhão cento e noventa e três mil e cento e quarenta e cinco reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.9.0.1100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-301.....	R\$ 79.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS	
10.126.0017.2078 Gestão Pública da Saúde	
3.3.3.9.0.4000000000 Serviços Tecnologia da Informação e comunicação-4601.....	R\$ 35.000,00
10.301.0034.2092 Programa para Atendimento da Atenção Básica	
3.3.1.9.0.1600000000 Outras Despesas Variáveis-P. Civil-633.....	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.1100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-4607.....	R\$ 100.000,00
3.3.3.9.0.3000000000- Material de Consumo-1682.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.3000000000- Material de Consumo-640.....	R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.3900000000 Outro Serviços de Terceiros PJ-1683.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.3900000000 Outro Serviços de Terceiros PJ-641.....	R\$ 70.000,00
10.302.0108.2107 Apoio a Rede Hospitalar	
3.3.3.9.0.3900000000 Outro Serviços de Terceiros PJ-3698.....	R\$ 144.000,00
10.303.0035.2014 Programa Farmácia Básica	
3.3.3.9.3.3200000000 Material de Distribuição Gratuita-Consórcio-3685.....	R\$ 85.145,00
13 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	
13.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	
09.272.0031.2103 Aposentadorias, Pensionistas e Auxílios	
3.3.1.9.0.0300000000 Pensões-1313.....	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.0500000000 Outros Benefícios Previdenciários-1314.....	R\$ 480.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R\$ 1.193.145,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a redução de crédito das seguintes dotações orçamentárias:

I – REDUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS

10.301.0034.2092 Programa para Atendimento da Atenção Básica

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços de Terceiro-PJ 624.....R\$ 35.000,00

3.3.1.9.0.3400000000–Outras Desp. Pessoal Dec. de Contr de Terceirização-4934...R\$ 100.000,00

13 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

13.01 FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

99.997.9999.9999 Reserva de Contingência

3.9.9.99.9900000000 Reserva de Contingência-9998.....R\$ 500.000,00

14 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

3.9.9.9.9900000000 – Reserva de Contingência.- 9999.....R\$ 79.000,00

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação do recurso 4500(Custeio Atenção Básica).....R\$ 210.000,00

Excesso de arrecadação do recurso 4011(Incentivo Atenção Básica).....R\$ 40.000,00

Excesso de arrecadação do recurso 4230(Epidemiologia).....R\$ 144.000,00

Excesso de arrecadação do recurso 4503(Custeio Assistência Farmacêutica).....R\$ 85.145,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.193.145,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de julho de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Daniel Scherer Mallmann  
Agente Administrativo  
Matrícula 6003